



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016.

PUBLICADO EM PLACAR
Em 28/11/2016

Marcos Paulo Fávaro
Subprocurador Geral do Município
OAB/TO nº 4.172-A
Doc. 580/2013

"Reconhece a AREB - ASSOCIAÇÃO DE RESERVISTAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO, como de Utilidade Pública e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **AREB - ASSOCIAÇÃO DE RESERVISTAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, nome de fantasia, **RESERVA UNIDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº **25.202.973/0001-34**, situada na ANVR, Anel Viário, Parque Ecológico, nº 66, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICÍPIO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal